

DEM A

JOGOS DO
SESI

Celebrando a força e o talento da Indústria

2024



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO: JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DOS 76º JOGOS DO SESI 2024 - FASE MUNICIPAL, NAS REGIÕES:

ART. 2º - A REALIZAÇÃO DOS JOGOS É DE COMPETÊNCIA DOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA QUE SEDIARÃO A COMPETIÇÃO.

ART. 3º - CABE À GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA ESTABELECEER AS NORMAS BÁSICAS DE ORGANIZAÇÃO E AOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA, A DETERMINAÇÃO NAS NORMAS COMPLEMENTARES E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 4º - OS 76º JOGOS DO SESI 2024 AO REUNIR EMPRESÁRIOS E INDUSTRIÁRIOS PAULISTAS, TÊM POR FINALIDADE, POR MEIO DO ESPORTE, ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA EMPRESA, PROMOVER O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES, ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO, BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP ENTENDE QUE EM CADA DIRIGENTE ESPORTIVO E EM CADA TRABALHADOR-ATLETA, ENCONTRARÁ O VERDADEIRO ESPORTISTA, COLABORADOR PARA O ÊXITO DA ATIVIDADE, IGUALMENTE PREOCUPADO EM ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE ENTENDIMENTO HUMANO, DE CONVIVÊNCIA FRATERNA E HARMONIOSA.

ART. 5º - AS INDÚSTRIAS SÃO, POR MEIO DOS SEUS TRABALHADORES-ATLETAS, OS PARTICIPANTES LEGÍTIMOS DA COMPETIÇÃO.

III - DOS PARTICIPANTES

ART. 6º - PODEM PARTICIPAR DOS 76º JOGOS DO SESI 2024, TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS PAULISTAS **BENEFICIÁRIAS E NÃO BENEFICIARIAS**, QUE ESTEJAM REGISTRADOS NA EMPRESA HÁ PELO MENOS 30 (TRINTA) DIAS ANTERIORES À DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DA RESPECTIVA MODALIDADE, ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA EMPRESA, JOVEM APRENDIZ COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, DESDE QUE ESTA MANIFESTE-SE DE ACORDO.

ART. 7º - SÓ É PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 16 ANOS, INCLUSIVE NASCIDOS NO ANO DE 2008.

ART. 8º - FUNCIONÁRIO APOSENTADO PODERÁ INSCREVER-SE PELA ÚLTIMA EMPRESA CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - CASO O FUNCIONÁRIO APOSENTADO, TENHA TRABALHADO EM OUTRA EMPRESA E DELA ESTAR DESLIGADO, PODERÁ INSCREVER-SE NOS JOGOS, PELA EMPRESA EM QUE SE APOSENTOU, CONSTANTE NA CARTEIRA PROFISSIONAL.

ART. 9º - ANTES DE CADA COMPETIÇÃO O TRABALHADOR-ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERA-SE COMPETIÇÃO, TODOS OS JOGOS E/OU PROVAS DE TODAS AS MODALIDADES.

PARÁGRAFO 2º - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NOS 74º JOGOS DO SESI 2022 - FASE MUNICIPAL:

- A) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - C.T.P.S.;
- B) REGISTRO GERAL FÍSICA OU DIGITAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);
- C) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL - CNH (COM FOTO);
- D) PASSAPORTE.
- E) DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS CONSELHOS REGULADORES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CONSTANTES NA LEI Nº 6.206 DE 07/05/75 - CREF, CREA, CRM, OAB, POR EXEMPLO, ELES DEVEM CONTER O NÚMERO DO REGISTRO GERAL E FOTO DO PORTADOR FÍSICA OU DIGITAL.

PARÁGRAFO 3º - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITO A CARTEIRA FUNCIONAL OU CÓPIA DE QUALQUER DOCUMENTO, MESMO AUTENTICADO.

ART. 10 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE TRABALHADORES-ATLETAS QUE SEJAM ATLETAS PROFISSIONAIS, CARACTERIZADO PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

PARÁGRAFO 1º - PODEM PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS E NAS EMPRESAS; TERCEIROS QUE PRESTEM SERVIÇO PARA A EMPRESA, CONFORME LEI Nº 13.429, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZES (DESDE QUE POSSUAM VÍNCULO FORMAL, DECLARADO NOS TERMOS LEGAIS PELA EMPRESA, MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, INCLUSIVE, NASCIDO EM 2008, CONFORME ARTIGO 6º, E QUE TENHA SEU LOCAL DE TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 11 – AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS POR MEIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO POR UM ÚNICO GESTOR DA EMPRESA, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES;

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DO TRABALHADOR-ATLETA SER O EMPREGADOR, DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CONTRATO SOCIAL QUE ATESTA TAL CONDIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO 1º DIA DE JOGO DO ATLETA O PARQ DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;

PARÁGRAFO 3º - O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ DECLARAR NOS TERMOS LEGAIS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO QUE TODOS OS TRABALHADORES ESTÃO CIENTES E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO USO DAS IMAGENS PRODUZIDAS DURANTE AS EDIÇÕES DOS JOGOS DO SESI.

PARÁGRAFO 4º - CASO O GESTOR DA EMPRESA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E/OU TERCEIROS NOS JOGOS DO SESI, ESTE, DEVERÁ APRESENTAR AO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA DOCUMENTO DECLARANDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA PARTICIPAÇÃO.

ART. 12 - AS INSCRIÇÕES DAS MODALIDADES COLETIVAS ESTÃO ABERTAS E SEGUIRÃO O QUADRO ABAIXO.

JOGOS DO SESI 2024						
MODALIDADES INDIVIDUAIS, DUPLAS ou OUTRAS						
<i>Calendário de atividades - Sugestão (pode ser alterado)/ poderá ser incluído ainda algumas modalidades.</i>						
Modalidade	Data Competição	Horário	Local	Congresso	Inscrições / Importante	
BEACH TENNIS MASC	25/mai	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 22/05	
BEACH TENNIS FEM	25/mai	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 22/05	
BEACH TENNIS DUPLAS MISTO	25/mai	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 22/05	
VOLEI TRIO MASC	09/jun	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 05/06	
VOLEI TRIO FEM	09/jun	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 05/06	
TENIS DE MESA MASC IND	22/jun	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 22/06	
TENIS DE MESA FEM IND	22/jun	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 22/06	
TENIS DE MESA DUPLA MASC	23/jun	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 22/06	
TENIS DE MESA DUPLA FEM	23/jun	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 22/06	
TRUCO DUPLAS	07/jul	09:30	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 03/07	
DOMINÓ	14/jul	09:30	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 10/07	
VIDEO GAME	21/jul	10:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 17/07	
CORRIDA	18/ago	08:00	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 14/08	
SHOW DE TALENTO.	06/set	a definir	SESI	30 minutos antes	Inscrições até dia 21/08	
MODALIDADES COLETIVAS						
<i>Calendário de atividades - Sugestão pode ser alterado/ poderá ser incluído ainda algumas modalidades.</i>						
Modalidade	Data Competição	Horário	Local	Congresso	Inscrições / Importante	
Futsal Master	06/jul		SESI	29/04 às 19:00	Inscrições até dia 24/04	
Futsal Livre	04/mai		SESI	29/04 às 19:00	Inscrições até dia 24/04	
Futebol 7 Master	04/mai		SESI	29/04 às 19:00	Inscrições até dia 24/04	
Futebol 7 Livre	06/jul		SESI	29/04 às 19:00	Inscrições até dia 24/04	
Modalidade	Data Competição	Horário	Local	Congresso	Inscrições / Importante	
Futebol 7 Livre - FEMININO	06/jul					
Futsal Livre - FEMININO	06/jul					

ART. 13 - UM TRABALHADOR-ATLETA NÃO PODERÁ SER INSCRITO DUAS VEZES NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, INCLUSIVE EM DIFERENTES CIDADES-SEDE.

ART. 14 - A EMPRESA SE OBRIGA A COMUNICAR IMEDIATAMENTE À RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO ATLETA, PARA QUE POSSA HAVER SEU DESLIGAMENTO DA COMPETIÇÃO.

ART. 15 - FICA PROIBIDA A FUSÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE UM MESMO GRUPO ECONÔMICO, PARA A FORMAÇÃO DE EQUIPES.

ART. 16 EMPRESAS DE UM MESMO GRUPO COM RAZÃO SOCIAL IDÊNTICA E CNPJ COM OS NOVE PRIMEIROS DÍGITOS IGUAIS À EMPRESA MATRIZ SÃO CONSIDERADAS A MESMA EMPRESA, PORTANTO PODEM SE ASSOCIAR.

EXEMPLO: SE O CNPJ FOR 012.345.678/0001-34, QUANDO SE TRATA DA MESMA EMPRESA, O CNPJ DEVERÁ SER ALGO SIMILAR A 012.345.678/0001-78.

ART. 17 - O TRABALHADOR-ATLETA QUE TEM DUPLO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OPTAR POR QUAL DAS EMPRESAS COMPETIRÁ, PODENDO COMPETIR SOMENTE POR UMA DELAS.

ART. 18 - CADA TRABALHADOR-ATLETA PODERÁ COMPETIR, NO DECORRER DE TODA A COMPETIÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA QUE O INSCREVEU.

ART. 19 - NAS MODALIDADES COLETIVAS AS FICHAS PODERÃO SER COMPLETADAS OU ELAS PODERÃO TER TRABALHADORES-ATLETAS SUBSTITUÍDOS, DESDE QUE O NÚMERO DE VAGAS NÃO SEJA COMPROMETIDO, ANTES OU NO DECORRER DAS COMPETIÇÕES.

PARÁGRAFO 1º - PARA SUBSTITUIR E/OU INCLUIR ATLETAS O GESTOR DA EMPRESA DEVERÁ FAZER A SOLICITAÇÃO JUNTO AO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA RESPONSÁVEL, SENDO A DATA, A NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA E LEVADA NA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - NÃO PODERÁ SER INCLUSOS TRABALHADORES-ATLETAS PUNIDOS POR INDISCIPLINA (ART. 35 - DAS PENALIDADES) OU TRABALHADORES-ATLETAS QUE TENHAM INSCRIÇÕES EM OUTRA EQUIPE DA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA.

ART. 20 - A ORGANIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR QUE A EMPRESA, NO ATO DA INSCRIÇÃO OU POSTERIORMENTE, APRESENTE XEROX DA G.P.S. (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507).

PARÁGRAFO 1º - EM CASO DE TERCEIROS, ESTAGIÁRIOS E JOVEM APRENDIZ DEVERÃO SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE VÍNCULO COM A EMPRESA.

ART. 21 - A MODALIDADE QUE NÃO CONSTA NO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL (PRIORITÁRIAS OU ESTADUAIS), E QUE NÃO ATINJA O MÍNIMO DE 4 (QUATRO) EMPRESAS INSCRITAS, PODERÁ TER SUA DISPUTA REGIONALIZADA EM OUTRA UNIDADES DO SESI OU PODERÁ SER CANCELADA. EM CASO DE REALIZAÇÃO, NÃO CONTOARÁ PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL.

ART. 22 - O SESI USARÁ DE DIVERSAS ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS PARA INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS NA PARTICIPAÇÃO DOS 76º JOGOS DO SESI.

PARÁGRAFO 1º - OS FORMATOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS E FECHADOS ATÉ A DATA DE INÍCIO DAS COMPESTIÇÕES.

PARÁGRAFO 2º - AS DESPESAS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES COLETIVAS, FICAM A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL (UNIDADE) NA FASE MUNICIPAL;

PARÁGRAFO 3º - A EQUIPE QUE FOR DECLARADA PERDEDORA POR W.O. - “WITHOUT OPPONENT” (SEM Oponente), DEVIDAMENTE OFICIALIZADO PELA ARBITRAGEM EM SÚMULA, SEJA POR AUSÊNCIA OU POR ATRASO, FICARÁ OBRIGADA A EFETUAR O PAGAMENTO AOS ÁRBITROS - DA PARTE QUE LHE COMPETE.

V - DOS JOGOS

ART. 23 - OS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL SERÃO REALIZADOS NOS CENTROS DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI-SP E NAS DEMAIS CIDADES, A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL.

ART. 24 - AS MODALIDADES PRIORITÁRIAS OU ESTADUAIS QUE INTEGRARÃO OS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, SERÃO AS SEGUINTE:

	Modalidade	Masculino	Feminino	Mista
coletivas	Futebol de campo	sim	não	não
	Futsal	sim	sim	não
	futebol society	sim	sim	não
	futebol society master	sim	não	não
	Basquete	sim	sim	não
	Voleibol	sim	sim	não
	Basquete 3x3	sim	sim	não
	vôlei de praia	sim	sim	não
Beach Tênis	sim	sim	sim	
Individuais	Natação	sim	sim	não
	Xadrez rápido	não	não	sim
	Vídeo Game	não	não	sim
	Tênis de Campo	sim	sim	não
	Corrida de Aventura	sim	sim	não

ART. 25 - NÃO PODERÃO SE CLASSIFICAR PARA A FASE ESTADUAL, EQUIPES QUE NÃO DISPUTARAM A **MODALIDADE ESPECÍFICA** NA FASE MUNICIPAL.

EXEMPLO: SE NÃO HÁ INSCRITO NO FUTEBOL SOCIETY MASTER NA FASE LOCAL DE SÃO CARLOS, LOGO, NÃO HAVERÁ REPRESENTANTE DESSA CIDADE E MODALIDADE NA FASE ESTADUAL, MESMO QUE HAJA FUTSAL MÁSTER, OU FUTEBOL MÁSTER.

PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA NUMA DETERMINADA MODALIDADE PRIORITÁRIA DOS JOGOS DO SESI A EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, MESMO NÃO OCORRENDO O TORNEIO NO MUNICÍPIO OU REGIONALIZADO.

ART. 26 - AS EMPRESAS QUE PARTICIPAREM DOS 76º JOGOS DO SESI SERÃO CONSIDERADAS CONHECEDORAS DAS REGRAS DAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DESTE REGULAMENTO, E ASSIM, SE SUBMETERÃO SEM RESERVA ALGUMA A TODAS AS CONSEQÜÊNCIAS QUE DELAS POSSAM EMANAR.

ART. 27 - DAS DECISÕES DOS ÁRBITROS NÃO CABEM RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - NÃO CABERÁ VETO A ÁRBITROS OU EQUIPES DE ARBITRAGEM.

ART. 28 - NOS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL, NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS PROFISSIONAIS CARACTERIZADOS PELA REMUNERAÇÃO PACTUADA EM CONTRATO FORMAL DE TRABALHO VIGENTE ENTRE O ATLETA E UMA ENTIDADE DE PRÁTICA DESPORTIVA.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ART. 29 - NAS DISPUTAS DOS JOGOS DO SESI – FASE MUNICIPAL DA CIDADE DE BOTUCATU, SOMENTE PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL, SERÃO REALIZADAS EM 2 (DUAS) CATEGORIAS: SÉRIE OURO E SÉRIE PRATA.

PARÁGRAFO 1º - CONSIDERAR-SE-ÃO INSCRITAS NA SÉRIE OURO AS EMPRESAS QUE SE INSCREVEREM EM 01 OU MAIS MODALIDADES COLETIVAS E 01 OU MAIS MODALIDADES INDIVIDUAIS.

PARÁGRAFO 2º - AS EMPRESAS QUE SE INSCREVEREM ABAIXO DAS QUANTIDADES CITADAS NO PARÁGRAFO ANTERIOR, DISPUTARÃO A CLASSIFICAÇÃO GERAL NA SÉRIE PRATA.

PARÁGRAFO 3º - PARA CONTAGEM DE PONTOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL (SÉRIES PRATA E OURO),SERÁ ADOTADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

A - MODALIDADES COLETIVAS

- 1º. LUGAR - 13 PONTOS
- 2º. LUGAR - 08 PONTOS
- 3º. LUGAR - 05 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

B - MODALIDADES INDIVIDUAIS

- 1º. LUGAR - 08 PONTOS
- 2º. LUGAR - 05 PONTOS
- 3º. LUGAR - 04 PONTOS
- 4º. LUGAR - 03 PONTOS
- 5º. LUGAR - 02 PONTOS
- 6º. LUGAR - 01 PONTO

ART. 30 - NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, HAVENDO MAIS DE UMA REPRESENTAÇÃO OBTENDO O MESMO NÚMERO DE PONTOS AO FINAL DOS JOGOS DO SESI 2024, SERÁ DECLARADA VENCEDORA A CONCORRENTEQUE OBTIVER O MELHOR ÍNDICE TÉCNICO NESTA ORDEM DE RESULTADOS:

- 1º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 2º - MAIOR NÚMERO DE PRIMEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 3º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 4º - MAIOR NÚMERO DE SEGUNDOS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS;
- 5º - MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES COLETIVAS;
- 6º- MAIOR NÚMERO DE TERCEIROS LUGARES EM MODALIDADES INDIVIDUAIS... E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

VII - DOS RECURSOS

ART. 31 - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE TRABALHADORES-ATLETAS E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE ELA POSSA ESCLARECER A DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE A EMPRESA PARTICIPANTE DO JOGO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA, E DESDE QUE SEJA ENCAMINHADA POR ALGUM REPRESENTANTE DA EMPRESA, QUE DEVERÁ ANEXAR PROVAS DA DENÚNCIA.

PARÁGRAFO 2º - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER COMPETIÇÃO, ATÉ 24 HORAS APÓS A PARTIDA; E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE A EMPRESA FEZ A INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO 3º - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

PARÁGRAFO 4º - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ TODOS OS CONFRONTOS E RESULTADOS ANULADOS, NA PONTUAÇÃO, SALDO DE GOLS E QUALQUER ITEM TÉCNICO COMPARATIVO, NA FASE DISPUTADA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

VIII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 32 – SOMENTE EM CASOS EM QUE O COE ENTENDER COMO NECESSÁRIO, SERÁ CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA - CDT, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA - CQV, SENDO QUE A CDT SERÁ CONSTITUÍDA DE 3 (TRÊS) A 5 (CINCO) MEMBROS (DE PREFERÊNCIA NÚMEROS ÍMPARES) E CONVOCADA PELO PRESIDENTE TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

PARÁGRAFO 1º - NO CASO DE IMPEDIMENTO OU NÃO COMPARECIMENTO DOS 3 (TRÊS) MEMBROS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE PODERÁ CONVIDAR OUTRAS PESSOAS A PARTICIPAREM INTERINAMENTE DA COMISSÃO.

PARÁGRAFO 2º - TODAS AS EMPRESAS INSCRITAS NOS 76º JOGOS DO SESI FARÃO PARTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA, PARA O QUAL PODERÃO SER CONVIDADAS EM QUALQUER MOMENTO DO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA CDT.

PARÁGRAFO 3º - DAS DECISÕES DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO COE E DA CDT, NÃO CABERÃO RECURSOS E SUAS RESOLUÇÕES SERÃO DEFINITIVAS.

ART. 33 - QUANDO SOLICITADO A JULGAR RECURSOS, O PRESIDENTE DA CDT, APÓS A LEITURA DOS FATOS PERTINENTES, DARÁ 10 (DEZ) MINUTOS PARA EXPOSIÇÃO DE CADA PARTE. EM SEGUIDA, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE REUNIRÃO EM SALA SECRETA PARA O VEREDICTO FINAL E, APÓS O ANÚNCIO DA SENTENÇA NÃO MAIS CABERÁ RECURSO.

IX - DAS PENALIDADES

ART. 34 - EM QUALQUER COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, ATLETAS E/OU DIRIGENTES, POR MAIS DE 10 (DEZ) MINUTOS E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELA ARBITRAGEM E/OU REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

PARÁGRAFO 1º - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO E/OU REPRESENTANTE DO SESI, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, ATLETAS OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

ART. 35 – NO QUE DIZ RESPEITO A AGRESSÕES:

PARÁGRAFO 1º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI ATÉ O FINAL DA PRÓXIMA EDIÇÃO DOS JOGOS DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO POR ELA.

PARÁGRAFO 2º - O ATLETA OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO MORAL A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, DEVERÃO SER JULGADOS PELO COE.

PARÁGRAFO 3º - CASO O ATO OU FATO DE AGRESSÃO SEJA GENERALIZADO, RELATADO PELA ARBITRAGEM E/OU RESPONSÁVEL PELA MODALIDADE, FICA(M) A(S) EQUIPE(S) EXCLUÍDA(S) AUTOMATICAMENTE DA PARTICIPAÇÃO NA REFERIDA MODALIDADE, CABENDO AINDA DECISÃO JULGADA PELA CDT.

ART. 36 - A TRANSGRESSÃO DOS ARTIGOS 6º, 7º, 10º, 13º, 14º DO PRESENTE REGULAMENTO IMPLICARÁ NAS SEGUINTE SANÇÕES:

PARÁGRAFO 1º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO NÃO TENHA PARTICIPADO DE NENHUM JOGO/PROVA, ELE ESTARÁ ELIMINADO DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

PARÁGRAFO 2º - CASO O TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO JÁ TENHA PARTICIPADO DE UM JOGO, A EQUIPE ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS INDEPENDENTEMENTE DA REUNIÃO DA CDT.

ART. 37 - CASO HAJA CONSTATAÇÃO QUE O TRABALHADOR-ATLETA PARTICIPOU EM MAIS DE UMA CIDADE/SEDE NA MESMA MODALIDADE/CATEGORIA, O MESMO E A EQUIPE SERÃO DESCLASSIFICADOS, MANTENDO-SE SOMENTE A EQUIPE NA COMPETIÇÃO DA CIDADE EM QUE PARTICIPOU PELA PRIMEIRA VEZ.

ART. 38 - DESCLASSIFICAÇÃO DE EQUIPE (MODALIDADE COLETIVA) OU TRABALHADOR-ATLETA (MODALIDADE INDIVIDUAL) PROVOCARÁ ALTERAÇÃO NA CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO TORNEIO, SUBINDO OUTRA EQUIPE OU OUTRO TRABALHADOR-ATLETA PARA A POSIÇÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR A QUE OCUPAVA ANTERIORMENTE.

X - DOS PRÊMIOS

ART. 39 - O SESI-SP OFERTARÁ PRÊMIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS AOS VENCEDORES DE CADA MODALIDADE.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 40 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO TRABALHADOR-ATLETA ACIDENTADO OU DA EMPRESA A QUE PERTENCE TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

ART. 41 - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDAS DE SALÁRIOS OU VANTAGENS DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DE QUALQUER TRABALHADOR-ATLETA POR PARTICIPAR DOS 76º JOGOS DO SESI.

ART. 42 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE ESTADUAL:

PARÁGRAFO 1º - A FASE ESTADUAL DOS JOGOS DO SESI 2024 SERÁ DISPUTADA ENTRE EQUIPES REPRESENTATIVAS DE EMPRESAS CONTRIBUINTE DO SESI-SP, OU NÃO CONTRIBUINTE (A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODO E QUALQUER GASTO RELACIONADO A SUA PARTICIPAÇÃO), MAIS BEM CLASSIFICADAS DAS CIDADES SEDES E AGREGADAS DOS 76º JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL.

PARÁGRAFO 2º - NO CASO DE INSCRIÇÃO ÚNICA EM UMA DAS MODALIDADES PRIORITÁRIAS DA FASE MUNICIPAL (QUE FAZEM PARTE DO ROL DE MODALIDADES DA FASE ESTADUAL), A RESPECTIVA EMPRESA SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA FASE ESTADUAL, INICIANDO SUA PARTICIPAÇÃO PELO CONFRONTO REGIONAL.

PARÁGRAFO 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR PODERÁ ACEITAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES VICE-CAMPEãs NAS MODALIDADES FEMININAS.

PARÁGRAFO 4º - NO CASO DE NÃO HAVER REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS EM DETERMINADA MODALIDADE EM ALGUMA CIDADE QUE REALIZOU OS JOGOS DO SESI 2024, A COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL - COR, PODERÁ ACEITAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO DE UMA MESMA CIDADE SEDE, OBEDECENDO AO SEGUINTE CRITÉRIO:

- 1º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO CAMPEÃO;
- 2º. ESTENDER CONVITE AO TERCEIRO COLOCADO DO MUNICÍPIO QUE NÃO TEVE INSCRIÇÃO DO VICE-CAMPEÃO;
- 3º. ESTENDER CONVITE AO SEGUNDO COLOCADO DO MUNICÍPIO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS NA MODALIDADE NA RESPECTIVA REGIÃO ESPORTIVA, LIMITANDO A OITO EQUIPES OU O NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES DA REGIÃO QUE EXCEDA ESTE NÚMERO.

ESTA POSSIBILIDADE NÃO SE APLICA ÀS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY ADULTO, MASTER MASCULINAS, BASQUETE E VOLEIBOL.

ART. 43 - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS TRABALHADORES-ATLETAS E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

XII - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 44 - OS TORNEIOS SERÃO REGIDOS PELOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS, COM EXCEÇÃO DAS MODIFICAÇÕES RESSALVADAS NESTE REGULAMENTO.

ART. 45 - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA AS DISPUTAS.

PARÁGRAFO 1º - NAS MODALIDADES BASQUETEBOL, FUTEBOL, FUTEBOL SOCIETY ADULTO E MASTER E FUTSAL AS EQUIPES DEVERÃO TRAZER UM UNIFORME SOBRESSALENTE PARA SER USADO NO CASO DE SORTEIO QUANDO OCORRER COINCIDÊNCIA QUE PROVOQUE DIFICULDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES-ATLETAS.

PARÁGRAFO 2º - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, FICA PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE COLETES QUE DIFERENCIEM AS EQUIPES.

PARÁGRAFO 3º - A ORGANIZAÇÃO SUGERE QUE AS EQUIPES SE APRESENTEM COM UNIFORME COMPOSTO POR: CAMISETA, CALÇÃO OU AGASALHO COM O NOME E/OU LOGOTIPO DA EMPRESA, A FIM DE VALORIZAR A COMPETIÇÃO E A PRÓPRIA EMPRESA (DE FORMA GERAL; E A RIGOR DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA MODALIDADE).

ART. 46 - O SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE SERÁ DE ACORDO COM O NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS, DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA O TORNEIO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS.

ART. 47 - OS HORÁRIOS DOS JOGOS SERÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADOS, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DE CADA SÉRIE OU GRUPO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NOS LOCAIS EM QUE HOUVER MAIS DE UMA SEQUÊNCIA DE JOGOS, A TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS VALERÁ SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DO DIA.

ART. 48 - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE AS EQUIPES PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO OU PROVA EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

ART. 49 - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DOS JOGOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

ART. 50 - NAS MODALIDADES COLETIVAS, O TRABALHADOR-ATLETA QUE CHEGAR ATRASADO PODERÁ ENTRAR NA PARTIDA EM QUALQUER PARTE DELA, INDEPENDENTEMENTE DE CONSTAR OU NÃO NA SÚMULA NO INÍCIO DA PARTIDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O JOGADOR TRATADO NO ARTIGO ACIMA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NA FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTAR DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIDADE EXIGIDA NESTE REGULAMENTO.

ART. 51 - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI E DA EQUIPE DE ARBITRAGEM NOS LOCAIS DOS JOGOS OU PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

XIII - DO FUTEBOL SOCIETY

ART. 52 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE SOCIETY, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 53 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ NO MÁXIMO 14 ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A IDADE PARA A CATEGORIA MASTER É DE NO MÍNIMO 35 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31/12 DO ANO DA COMPETIÇÃO.

ART. 54 - NO NAIPE MASCULINO AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 25 X 25 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

PARÁGRAFO 1º - NO NAIPE FEMININO AS PARTIDAS TERÃO DURAÇÃO DE 20 X 20 MINUTOS COM 10 MINUTOS DE INTERVALO, OU CONFORME DEFINIDO EM CONGRESSO TÉCNICO.

PARÁGRAFO 2º - É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE 7 TRABALHADORES-ATLETAS PARA QUE O JOGO SEJA INICIADO, PODENDO A EQUIPE FICAR REDUZIDA A ATÉ 4 ATLETAS DURANTE O JOGO.

ART. 55 - AS SUBSTITUIÇÕES, DURANTE AS PARTIDAS, SÃO ILIMITADAS E VOLANTES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DO JOGO, SENDO RESTRITAS AOS ATLETAS REGISTRADOS EM SÚMULA.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO BANCO DE RESERVAS, PODEM FICAR TODOS OS TRABALHADORES-ATLETAS INSCRITOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E EM CONDIÇÕES DE JOGO.

ART. 56 - SOMENTE É PERMITIDO O USO DE TÊNIS DE SOLADO APROPRIADO PARA A MODALIDADE.

ART. 57 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
5. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
9. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES, OU DA NECESSIDADE DE QUE SEJA DEFINIDO UM VENCEDOR PARA EFEITO DE DIRECIONAMENTO EM CHAVE, SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. COBRANÇA DE 3 (TRÊS) TIROS PENAIIS, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
2. COBRANÇA ALTERNADA DE TIRO PENAL ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 58 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

A) **CARTÃO AMARELO** – O ATLETA ADVERTIDO É SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, E DEVE DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA ZONA DE SUBSTITUIÇÃO, PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, PODENDO RETORNAR SOMENTE APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO.

B) **CARTÃO VERMELHO** - O ATLETA É EXPULSO E DEVERÁ DEIXAR O CAMPO DE JOGO PELA LINHA LATERAL OU DE FUNDO DE QUALQUER PARTE DO CAMPO, E NÃO PODERÁ PERMANECER NO BANCO DE RESERVAS, E NEM DENTRO DAS LIMITAÇÕES DO CAMPO. SUA EQUIPE FICARÁ COM 01 ATLETA A MENOS, E SOMENTE PODERÁ SE RECOMPOR COM OUTRO ATLETA, APÓS 02 MINUTOS CRONOMETRADOS DE BOLA EM JOGO, COM A MESMA FORA DE JOGO E POSSE DE SUA EQUIPE, E APÓS RECEBER AUTORIZAÇÃO DO ÁRBITRO.

ART. 59 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

1. 03 CARTÕES DE COR AMARELA - 1 PARTIDA
2. 01 CARTÃO DE COR VERMELHA - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XVI - DO FUTSAL

ART. 60 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE CANELEIRAS, CONFORME REGRA.

ART. 61 - A EQUIPE É COMPOSTA POR ATÉ 12 TRABALHADORES-ATLETAS E 02 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS, NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

ART. 62 - NO NAIPE MASCULINO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 20 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DE CADA TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 63 - NO NAIPE FEMININO AS PARTIDAS SÃO DISPUTADAS EM DOIS TEMPOS "CORRIDOS" DE 15 MINUTOS, SENDO QUE OS DOIS MINUTOS FINAIS DO SEGUNDO TEMPO SERÃO CRONOMETRADOS, OU, CONFORME OUTRA DECISÃO EM CONGRESSO TÉCNICO.

ART. 64 - DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA	3 PONTOS
EMPATE	1 PONTO
DERROTA	0 PONTO

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES:

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS NA FASE;
4. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;

5. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
6. SORTEIO.

C) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
2. SALDO DE GOLS NOS JOGOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
3. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS NA FASE;
4. SALDO DE GOLS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
5. MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS EM TODOS OS JOGOS REALIZADOS NA FASE;
6. MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
7. MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS (INCLUINDO COMISSÃO TÉCNICA) SOFRIDOS NA FASE;
8. SORTEIO.

D) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 1) COBRANÇA DE 5 (CINCO) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
- 2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

ART. 65 - FICAM ESTABELECIDOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES E SUAS PENALIDADES:

CARTÃO AMARELO – O TRABALHADOR-ATLETA É ADVERTIDO.

CARTÃO VERMELHO - O TRABALHADOR-ATLETA É EXPULSO.

ART. 66 - VIGORAM DENTRO DA COMPETIÇÃO AS SUSPENSÕES DECORRENTES DE ACÚMULOS DE CARTÕES, OBEDECENDO A SEGUINTE QUALIFICAÇÃO:

03 CARTÕES DE COR AMARELA (ADVERTÊNCIA) - 1 PARTIDA

01 CARTÃO DE COR VERMELHA (EXPULSÃO) - 1 PARTIDA

PARÁGRAFO ÚNICO - AOS COMPONENTES DO BANCO DE RESERVAS, DEVEM SER APLICADOS OS SEGUINTE CARTÕES DISCIPLINARES: AMARELO PARA ADVERTÊNCIA E VERMELHO PARA EXPULSÃO. OS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, QUANDO EXPULSOS, DEVERÃO DEIXAR O CAMPO DE JOGO IMEDIATAMENTE.

XV – DO VÔLEI DE PRAIA – TRIOS

ART. 67 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS DO **VÔLEI DE PRAIA 4 X 4** E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 68 - PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO ATÉ 04 TRABALHADORES-ATLETAS E MAIS 01 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA POR EQUIPE, DEVIDAMENTE INSCRITOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - SÃO PERMITIDAS 4 SUBSTITUIÇÕES LIVRES POR EQUIPE A CADA SET, ISTO É, O(A) RESERVA PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER JOGADOR(A) EM CAMPO.

ART. 69 - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS EM 2 SETS VENCEDORES, SENDO OS DOIS PRIMEIROS DE 18 PONTOS. HAVENDO NECESSIDADE DO TERCEIRO, ESTE É DISPUTADO EM 15 PONTOS, SENDO QUE TODOS SÃO DISPUTADOS NO SISTEMA *TIE-BREAK*.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONFORME AS REGRAS DO VÔLEI DE PRAIA E CRITÉRIO ESTABELECIDO NO CONGRESSO TÉCNICO, AS PARTIDAS PODERÃO SER REALIZADAS DE TRÊS FORMAS DIFERENTES:

“A”: PARTIDA DE UM SET;

“B”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS;

“C”: PARTIDA REALIZADA EM MELHOR DE TRÊS SETS NO SISTEMA DE PONTOS POR RALLY.

ART. 70 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ APRESENTADO NO CONGRESSO TÉCNICO EM DECORRÊNCIA DO NÚMERO DE EQUIPES INSCRITAS. DE ACORDO COM O SISTEMA DE DISPUTA DEFINIDO NA FASE, PARA CLASSIFICAÇÃO, SERÃO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE ESPECÍFICO PARA A MODALIDADE, A SABER:

A) CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO:

VITÓRIA: 2 PONTOS (INDEPENDENTE DE SETS PERDIDOS);

DERROTA: 1 PONTO (PARA PERDEDORES QUE VENCERAM 1 SET NA PARTIDA);

DERROTA: 0 PONTO (PARA PERDEDORES QUE NÃO VENCERAM NENHUM SET NA PARTIDA).

B) CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES

1. CONFRONTO DIRETO NA FASE;

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SORTEIO.

C) ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

1. NÚMERO DE VITÓRIAS

2. SETS AVERAGE NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

3. PONTOS AVERAGE MARCADOS NA FASE ENTRE AS EQUIPES EMPATADAS;

4. SETS AVERAGE EM TODA FASE;

5. PONTOS AVERAGE EM TODA FASE;

4. SORTEIO.

ART. 71 – DOS JOGOS:

A) O TOQUE NO BLOQUEIO NÃO CONTA COMO UM DOS TRÊS TOQUES QUE AS EQUIPES TÊM DIREITO PELA REGRA;

B) SERÁ MANTIDA A ORDEM DE SAQUE, NÃO HAVENDO POSIÇÕES FIXAS EM CAMPO;

C) NÃO SERÁ PERMITIDA A “LARGADA” (COMO NO VÔLEI DE QUADRA, AMORTECENDO A BOLA COM A PONTA DOS DEDOS), NEM TAMPOUCO RECEBER O SAQUE DE “TOQUE”, EM HIPÓTESE NENHUMA.

D) FICA VETADA A PRESENÇA DO TÉCNICO NA ÁREA DE JOGO E BANCO DE RESERVAS. OS (AS) TRABALHADORES-ATLETAS NÃO PODERÃO DEIXAR A ÁREA DO BANCO DE RESERVAS PARA RECEBER INSTRUÇÕES DE PESSOAS QUE SE ENCONTREM NA ÁREA EXTERIOR A QUADRA DE JOGO.

ART. 72 - TODO TRABALHADOR-ATLETA QUE FOR DESQUALIFICADO DO JOGO ESTARÁ SUSPENSO AUTOMATICAMENTE DA PRÓXIMA PARTIDA. SE HOVER EXPULSÃO APENAS NO SET, A EQUIPE NÃO SOFRERÁ OUTROS PREJUÍZOS PARA A PRÓXIMA PARTIDA.

XVI – DO BEACH TÊNIS

ART. 73 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS – *BEACH TENNIS*, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 74 - A DISPUTA SE DARÁ NAS CATEGORIAS, FEMININA, MASCULINA E MISTA; SERÁ PERMITIDO AO ATLETA JOGAR EM APENAS DUAS CATEGORIAS, UMA DE GÊNERO E UMA MISTA.

ART. 77 - QUALQUER FUNCIONÁRIO-ATLETA, PRATICANTE OU SIMPATIZANTE DA MODALIDADE PODERÁ PARTICIPAR DO TORNEIO DE BEACH TENNIS SESI 2024, DESDE QUE SE INSCREVA NA CATEGORIA PERTINENTE.

ART. 76 - O MODELO DE DISPUTA SERÁ DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO E APRESENTADO DURANTE O CONGRESSO TÉCNICO QUE OCORRERÁ 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO

PARÁGRAFO 1º - TODOS OS JOGOS SERÃO DISPUTADOS EM SET NORMAL, OU SEJA, ATÉ O PRIMEIRO FAZER 6 GAMES, SENDO QUE 5X5 VAI A 7 E 6X6 É JOGADO UM TIE-BREAK A 7 PONTOS.

PARÁGRAFO 2º - A PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS OBEDECERÁ À ORDEM DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO, SALVO QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIA A SER FEITA NO DECORRER DO EVENTO (SEM AVISO PRÉVIO) POR MOTIVO DE ATRASO NA PROGRAMAÇÃO OU CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.

PARÁGRAFO 3º - NÃO É PERMITIDO JOGAR DE TÊNIS OU QUALQUER OUTRO CALÇADO.

PARÁGRAFO 4º - APÓS O SORTEIO DOS JOGOS NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO NA DUPLA, E A IMPOSSIBILIDADE DE JOGAR DE UM DOS ATLETAS DA DUPLA CAUSARÁ O W.O. DA DUPLA.

ART. 77 - O CÓDIGO DE CONDUITA PODERÁ SER APLICADO PELO ÁRBITRO GERAL, ÁRBITROS-AUXILIARES (INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM DENTRO DA QUADRA OU FORA DELA) OU ÁRBITRO DE CADEIRA A QUALQUER MOMENTO.

ART. 78 - AS PENALIDADES POR INFRAÇÃO: 1ª OFENSA: ADVERTÊNCIA - 2ª OFENSA: PERDA DE PONTO - 3ª OFENSA: PERDA DE GAME. A PARTIR DA 4ª OFENSA, FICARÁ A CRITÉRIO DO ÁRBITRO GERAL SE CONTINUA PENALIZANDO COM PERDA DE GAMES OU COM DESCLASSIFICAÇÃO DO TENISTA FALTOSO. DEPENDENDO DA GRAVIDADE DO ATO COMETIDO PELO TENISTA, ELE PODERÁ SER DESCLASSIFICADO SEM PASSAR PELO PROCESSO NORMAL ACIMA DESCRITO.

ART. 79 - CASO OCORRA QUALQUER EVENTUALIDADE FÍSICA/FISIOLÓGICA COM ALGUM ATLETA DURANTE A PARTIDA, E QUE NÃO SEJA EFETIVAMENTE REALIZADO NENHUM ATENDIMENTO MÉDICO, ESTE NÃO PODERÁ EXCEDER O TEMPO REGULAMENTAR DE 3 MINUTOS CONTADOS A PARTIR DO INÍCIO DA PARALISAÇÃO DA PARTIDA DECRETADA PELO ÁRBITRO. CASO HAJA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO, A ORGANIZAÇÃO PRESTARÁ O ATENDIMENTO IMEDIATO COM OS SOCORRISTAS DE PLANTÃO NO DIA DO EVENTO, ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIA). É RESPONSABILIDADE DO TENISTA TODO E QUALQUER CUSTO PARA ALGUM TRATAMENTO QUE SEJA NECESSÁRIO.

ART. 80 - AS PREMIAÇÕES SÃO TROFÉUS PARA CAMPEÕES, VICE-CAMPEÕES E TERCEIROS LUGARES DE CADA CATEGORIA.

ART. 81 - OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE: 1º - VITÓRIAS, 2º - SALDO DE GAMES, SE AINDA ASSIM OCORRER EMPATE, SERÁ DISPUTADO UM TIE-BREAK A 7 E A DUPLA GANHADORA PASSARÁ.

ART. 77 - OS CASOS OMISSOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA ÁRBITRA GERAL, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO ORGANIZADORA, CONSIDERANDO AS REGRAS ATUAIS DA CBT.

XVII - DO TRUCO

Art. 82 - O BARALHO TERÁ AS 40 CARTAS NORMAIS E O JOGO SERÁ “PONTO ACIMA”. – 40- NENHUM JOGADOR PODERÁ MARCAR O BARALHO.

Art. 83 - O EMBARALHADOR NÃO PODERÁ DESFIAR AS CARTAS, NEM NAS MÃOS. O EMBARALHAMENTO DEVERÁ SER FEITO SOBRE A MESA “TRANÇADO” COM ATÉ 04 EMBARALHAMENTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 SEGUNDOS.

PARÁGRAFO 1º - DEPOIS DE EMBARALHAR AS CARTAS, O ENCARREGADO DISSO PASSARÁ O BARALHO AO JOGADOR COLOCADO À SUA ESQUERDA PARA QUE O MESMO CORTE.

PARÁGRAFO 2º - O EMBARALHADOR TERÁ 10 SEGUNDOS DE PRAZO PARA A DADA DE CARTAS, VENCIDO O TEMPO PERDE-SE O BARALHO. NA REINCIDÊNCIA PERDE O TENTO.

PARÁGRAFO 3º - AS CARTAS SERÃO DADAS DE 03 EM 03, DA DIREITA PARA A ESQUERDA, DANDO O VIRA NA 13ª CARTA.

PARÁGRAFO 4º - O JOGADOR ENCARREGADO DO CORTE PODERÁ SIMPLEMENTE CORTAR OU EMBARALHAR AS CARTAS:

A) QUANDO EMBARALHAR, O CORTADOR ENTREGARÁ O BARALHO PARA O JOGADOR QUE IRÁ DAR AS CARTAS, NÃO PODENDO ESTE “QUEIMAR” QUALQUER DELAS. QUANDO EMBARALHAR AS CARTAS, NÃO PODERÁ DETERMINAR POR ONDE SERÃO DADAS CABENDO AO JOGADOR QUE VAI DISTRIBUÍ-LA OPTAR SE POR CIMA OU POR BAIXO.

B) QUANDO O CORTADOR OPTAR PELO CORTE SECO, DEVERÁ EFETUAR UM CORTE RÁPIDO NO CENTRO DO BARALHO, SEM “NAMORAR” O MAÇO, E PODERÁ DETERMINAR A FORMA DE DISTRIBUIÇÃO: POR CIMA, POR BAIXO.

PARÁGRAFO 5º - O CORTADOR NÃO PODERÁ FAZER O “GUARDA TOCO”, DEVENDO O BARALHO SER ENTREGUE COM AS 40 CARTAS AO PÉ.

PARÁGRAFO 6º - NENHUM JOGADOR PODERÁ VER A BOCA DO BARALHO OU A CARTA DE CIMA, E SEMPRE QUE ISSO OCORRE, SERÃO TOMADAS AS SEGUINTE DECISÕES:

- A) SE FOR O JOGADOR QUE VAI DAR AS CARTAS, PERDERÁ A VEZ.
- B) SE FOR O JOGADOR QUE CORTA, PERDERÁ O DIREITO DE CORTE.
- C) NA REINCIDÊNCIA DOS ITENS A E B, PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 7º - QUANDO O JOGADOR QUE ESTÁ DISTRIBUINDO AS CARTAS FIZER ERRONEAMENTE, OU SEJA, DER CARTAS A MAIS OU A MENOS PARA UM OU MAIS JOGADORES, PERDERÁ A MÃO, PASSANDO O BARALHO PARA O JOGADOR SEGUINTE INICIAR A DADA DE CARTAS. CASO ALGUM JOGADOR RECEBA CARTAS A MAIS OU A MENOS E NÃO ACUSE TAL RECEBIMENTO, PERDERÁ O PONTO EM DISPUTA, TÃO LOGO SEJA DESCOBERTO O FATO.

PARÁGRAFO 8º - O JOGADOR QUE “PICAR” AS CARTAS OU DER O VIRA QUE NÃO SEJA A 13ª CARTA, PERDERÁ O BARALHO. NA REINCIDÊNCIA PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 9º - A CARTA UMA VEZ JOGADA NO MONTE NÃO PODERÁ SER MEXIDA.

Art. 84 - DA GUIA DO BARALHO

PARÁGRAFO ÚNICO: – AS CARTAS QUE FOREM UTILIZADAS (ATÉ 13) PODERÃO SER GUIADAS E RECOLHIDAS SOMENTE PELO JOGADOR ENCARREGADO DE DISTRIBUÍ-LAS NA PRÓXIMA MÃO. AS CARTAS QUE NÃO FORAM UTILIZADAS SERÃO RECOLHIDAS DE UMA SÓ VEZ SEM PODER O ENCARREGADO DE DISTRIBUIÇÃO, GUIÁ-LAS.

Art. 85 - DA CONVERSA ENTRE JOGADORES

PARÁGRAFO 1º - SOMENTE POR SINAIS (MÍMICOS), OS JOGADORES DA MESMA DUPLA PODERÃO SE COMUNICAR EM RELAÇÃO AO JOGO.

PARÁGRAFO 2º - NENHUMA PALAVRA PODERÁ SER TROCADA ENTRE OS ELEMENTOS DA DUPLA, COMO POR EXEMPLO: FAÇA A PRIMEIRA, JOGUE TUDO ETC.

PARÁGRAFO 3º - OS SINAIS MÍMICOS, ANTES, DURANTE OU DEPOIS, SERÃO PERMITIDOS.

PARÁGRAFO 4º - OS SINAIS MÍMICOS NÃO PODERÃO SER DADOS EM FORMA DE CÓDIGO (PALAVRAS DITAS PELA METADE, OU EM OUTRO IDIOMA), BATIDAS MORSE OU SILVOS:

A) OS JOGADORES NÃO PODERÃO USAR ÓCULOS QUE REFLITAM AS CARTAS OU ANÉIS ESPELHADOS.

Art. 86 - DA TRUCADA DA MÃO EMPATADA

PARÁGRAFO 1º - QUANDO A PRIMEIRA MÃO ESTIVER EMPATADA E HOUVER TRUCADA NA MESMA, OS TENTOS SERÃO DECIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

A) SE A PRIMEIRA MÃO TERMINAR EMPATADA E HOUVER TRUCADA NA SEGUNDA, QUEM CHAMAR DEVERÁ CORTAR O JOGO SEM O QUE PERDERÁ OS TENTOS EM QUESTÃO.

B) SE A TRUCADA FOR NA TERCEIRA RODADA, SERÁ OBEDECIDO O MESMO CRITÉRIO DO ITEM “A” DO ART. 86.

C) SE A PRIMEIRA MÃO TERMINAR EMPATADA E UM DOS JOGADORES TRUCA SOBRE UMA OU MAIS CARTAS EXPOSTAS DURANTE A SEGUNDA MÃO, DEVERÁ SER MORTA A CARTA OU AS CARTAS QUE ESTAVAM ABERTAS, SEM O QUE O TRUCADOR PERDERÁ OS TENTOS.

D) NO CASO DE ACONTECER O MESMO, DEPOIS DE DUAS MÃOS EMPATADAS, O CRITÉRIO SERÁ O MESMO.

PARÁGRAFO - 2º - SE A PRIMEIRA MÃO ESTIVER EMPATADA, OS JOGADORES NÃO SERÃO OBRIGADOS A MOSTRAR A MAIOR CARTA NA SEGUNDA MÃO, PODENDO GUARDÁ-LA PARA A TERCEIRA MÃO.

Art. 87 - DA MÃO DE ONZE

PARÁGRAFO 1º - QUANDO FOR MÃO DE ONZE (ESCOLHA) PARA UMA DUPLA, NÃO HAVERÁ EMPATE.

EX.: SE AS 03 MÃOS TERMINAREM EMPATADAS, QUEM TIVER COM 11 PONTOS PERDERÁ OS 03 TENTOS.

PARÁGRAFO 2º - SE UMA DAS DUPLAS ESTIVER COM ONZE E A OUTRA COM DEZ OU MENOS TENTOS, QUEM MANDOU JOGAR, ISTO É, QUEM TEM ONZE DEVERÁ GANHAR A JOGADA, POIS SE NÃO FIZER, PERDERÁ 03 TENTOS.

PARÁGRAFO 3º - SE AS DUPLAS ESTIVEREM COM ONZE TENTOS, PORTANTO OBRIGADAS A JOGAR, O JOGO PODERÁ TERMINAR EMPATADO, HAVENDO NECESSIDADE DE OUTRA DADA DE CARTAS, JÁ QUE NÃO SE CONTA PONTO PARA NINGUÉM. O BARALHO PASSARÁ PARA O JOGADOR SEGUINTE.

PARÁGRAFO 4º - NA MÃO DE ONZE, PARA UMA DAS DUPLAS, OS DOIS JOGADORES PODERÃO TROCAR SUAS CARTAS PARA O CONHECIMENTO DO JOGO E DEPOIS DEVOLVEREM, CABENDO A UM DELES DETERMINAR SE JOGAM OU NÃO COM AS SEGUINTE PALAVRAS: VAMOS JOGAR, OU NÃO VAMOS JOGAR. VERIFICAR COM TODOS A CONCORDÂNCIA DESTE PONTO.

Art. 88 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO 1º - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM MELHOR DE 03 PARTIDAS, (DUAS PARTIDAS VENCEDORAS) E TODAS AS PARTIDAS SERÃO DE 12 PONTOS.

PARÁGRAFO 2º - O JOGO DEVERÁ SER JOGADO CARTA A CARTA EM SEQUÊNCIA, MESMO QUE UMA DUPLA SAIA COM CASAL REAL OU CASAL PRETO.

PARÁGRAFO 3º - SE A DUPLA NÃO CUMPRIR O SEGUNDO PARAGRAFO DO Art.84, SERÁ PENALIZADA COM A PERDA DO TENTO EM QUESTÃO.

PARÁGRAFO 4º - AS DUPLAS TERÃO 05 MINUTOS DE INTERVALO (ÚNICO) ENTRE AS PARTIDAS E SÓ PODERÃO LEVANTAR DA MESA QUANDO FECHAR OS 12 PONTOS.

PARÁGRAFO 5º - O JOGADOR QUE JOGAR OU SUBIR NAS CADEIRAS OU MESAS DURANTE A PARTIDA, SERÁ ADVERTIDO, CASO CONTINUE A FAZÊ-LO PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 6º - NENHUM JOGADOR PODERÁ VER AS CARTAS DO BARALHO, CASO ISTO OCORRA, PERDERÁ O TENTO.

PARÁGRAFO 7º - A CARTA UMA VEZ JOGADA NO MONTE NÃO PODERÁ SER MEXIDA.

PARÁGRAFO 8º - O JOGO DEVERÁ TERMINAR NO MÁXIMO EM 1H15 MINUTOS E NAS SEMIFINAIS E FINAIS 1H30 MINUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS AS EQUIPES, EM COMPETIÇÃO DE MELHOR DE 03 PARTIDAS.

PARÁGRAFO 9º - NAS SEMI-FINAIS E FINAIS SERÁ COLOCADO UM FISCAL EM CADA MESA QUE PODERÁ SER UM DOS ALTETAS PARTICIPANTES OU DA PRGANIZAÇÃO PARA CONTROLE.

PARÁGRAFO 10º - CASO A DUPLA VEJA NECESSIDADE, AVISE A ORGANIZAÇÃO QUE SERÁ COLOCADA UM FICAL QUE SERÁ O TLETAS DE UMA OUTRA EMPRESA PARA CONTROLE.

PARÁGRAFO 11º - SE UM ELEMENTO TRUCA E O SEU PRÓPRIO PARCEIRO CHAMA 06, A DUPLA FALTOSA PERDERÁ 03 TENTOS.

PARÁGRAFO 12º - SE HOVER EMPATE NA PRIMEIRA MÃO, NA SEGUNDA MÃO NÃO PODERÁ HAVER JOGO “COBERTO”, OU SEJA, TODOS DEVERÃO MOSTRAR A CARTA.

XVIII – DO VIDEOGAME

ART. 89 - OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM CONSOLE *PLAYSTATION 4*, COM O JOGO *FIFA 23* NO SISTEMA DE DISPUTA 1 X 1 (*SINGLE ELIMINATION*).

ART. 90 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES ATÉ CHEGAR AO CAMPEÃO.

PARÁGRAFO 1º - OS CONFRONTOS E ORDEM DOS JOGOS SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - NÃO HAVERÁ DISPUTA DE TERCEIRO COLOCADO. PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO O PRIMEIRO COLOCADO (CAMPEÃO), PUXARÁ O TERCEIRO, QUINTO E SÉTIMO COLOCADO. O SEGUNDO COLOCADO (VICE-CAMPEÃO) PUXARÁ O QUARTO, SEXTO E OITAVO COLOCADO.

ART. 91 - AS CONFIGURAÇÕES DE JOGOS SERÃO DEFINIDAS DA SEGUINTE MANEIRA:

PARÁGRAFO 1º: TODOS OS JOGOS DEVERÃO SER DISPUTADOS NO NÍVEL DE DIFICULDADE LENDÁRIA.

PARÁGRAFO 2º: CADA PARTIDA TERÁ NAS FASES INICIAIS A DURAÇÃO DE 6 MINUTOS POR JOGO.

PARÁGRAFO 3º: LESÕES ESTARÃO DESLIGADAS, ASSIM COMO O ARBITRO, HORÁRIO DOS JOGOS, CLIMA, ESTÁDIO E BOLA DO JOGO SERÃO NO MODO ALEATÓRIO OU *RANDOM*.

PARÁGRAFO 4º: O JOGO SERÁ EXECUTADO EM VELOCIDADE NORMAL, CÂMERAS SERÃO POSICIONADAS EM 7, COM SEU ÂNGULO EM 9 E VELOCIDADE E MOVIMENTO DA CÂMERA PRÓ EM 10.

PARÁGRAFO 5º: FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER DOS ATLETAS MUDAREM QUALQUER DAS CONFIGURAÇÕES ACIMAS.

ART. 92 - EM CASO DE EMPATE OS JOGADORES DEVERÃO RESOLVER O JOGO ATRAVÉS DE GRANDES PENALIDADES.

ART. 93- OS JOGADORES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A DESCARREGAR QUALQUER TIPO DE FICHEIRO DE JOGO.

ART. 94 - O TORNEIO DECORRERÁ EXCLUSIVAMENTE COM EQUIPES NÃO SENDO PERMITIDO UTILIZAR SELEÇÕES.

ART. 95 - AMBOS OS JOGADORES PODEM ESCOLHER A MESMA EQUIPE, FICANDO OBRIGADO EM CASO DE CONFRONTO DE EQUIPES IGUAIS O ATLETA QUE ESTIVER À DIREITA DA TABELA JOGAR COM O UNIFORME 2.

ART. 96 - CADA JOGADOR PODE PAUSAR O JOGO APENAS 2 VEZES POR JOGO, UMA NA 1ª PARTE E OUTRA NA 2ª PARTE, AS PAUSAS TÊM DURAÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS PAUSAS SÓ PODEM SER EFETUADAS QUANDO O JOGADOR SE ENCONTRA NA POSSE DA BOLA OU QUANDO ESTA ESTÁ FORA DO TERRENO DE JOGO.

ART. 97 - APÓS A CHAMADA DOS JOGADORES PARA O INÍCIO DA PARTIDA ESTES TERÃO 10 MINUTOS PARA SE APRESENTAREM JUNTO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO TORNEIO, APÓS ESTE PERÍODO O JOGADOR SERÁ DESCLASSIFICADO.

ART. 98 - QUALQUER TENTATIVA DE PREJUDICAR O ADVERSÁRIO DIRETO OU INDIRETAMENTE SERÁ SANCIONADA COM A DESCLASSIFICAÇÃO.

ART. 99 - CASO UM JOGO FOR INTERROMPIDO INTENCIONALMENTE POR QUALQUER JOGADOR, ESSE JOGADOR SERÁ IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADO.

ART. 100 - CONDUTAS DISCIPLINARES: É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER TIPO DE COMENTÁRIO/COMPORTAMENTO ANTIDESPORATIVO, RACISTA, XENÓFOBO, OFENSIVO ETC., QUE PERTURBE O BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES OU ESTEJA DOTADO DE INTENÇÃO DE MANIPULAR O RESULTADO DO JOGO. A ORGANIZAÇÃO DO SESI ADVERTIRÁ OS PARTICIPANTES PARA A SENSIBILIDADE DESTA REGRA E LEMBRA QUE ESTE TIPO DE SITUAÇÃO PODE LEVAR A DESQUALIFICAÇÃO DE UMA OU AMBAS AS EQUIPES.

XIX – DO TÊNIS DE MESA

ART. 101 - DURANTE OS JOGOS SERÃO OBEDECIDAS ÀS REGRAS OFICIAIS E DEMAIS DETERMINAÇÕES VIGENTES ADOTADAS PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TÊNIS DE MESA - FPTM, RESSALVANDO OS DISPOSTOS NOS DEMAIS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO.

ART. 102 - AS EQUIPES SERÃO FORMADAS POR ATLETAS NO NAÍPE MASCULINO, NAÍPE FEMININO E INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO.

ART. 103 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES ATÉ CHEGAR AO CAMPEÃO.

PARÁGRAFO 1º OS CONFRONTOS E ORDEM DOS JOGOS SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO.

ART. 104 - OS JOGOS SERÃO DISPUTADOS EM MELHOR DE QUALQUER NÚMERO DE SETS ÍMPARES (TRÊS OU CINCO), CONFORME DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO ANTES DO INÍCIO DAS PARTIDAS.

ART. 105 - UM SET SERÁ VENCIDO PELO ATLETA QUE PRIMEIRO COMPLETAR 11 PONTOS, A NÃO SER QUE AMBOS OS ATLETAS TENHAM COMPLETADO 10 PONTOS. NESTE CASO O SET SERÁ VENCIDO PELO ATLETA QUE CONQUISTAR UMA VANTAGEM DE 2 PONTOS DE DIFERENÇA.

XX – DA CORRIDA DE RUA

ART. 106 - A MODALIDADE SERÁ DISPUTADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO NAS CATEGORIAS ADULTO (ACIMA DE 16 ATÉ 39 ANOS) E MASTER (ACIMA DE 40 ANOS).

ART. 107 - CADA EMPRESA SERÁ REPRESENTADA POR QUANTOS ATLETAS QUISER.

PARÁGRAFO 1º - O PERCURSO TERÁ UMA DISTANCIÂNCIA APROXIMADA DE 5 KM.

PARÁGRAFO 2º - PROVA INDIVIDUAL, A CLASSIFICAÇÃO DOS ATLETAS SERÁ CONSIDERADA DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO DE CADA ATLETA NA PROVA, OS 03 (TRES) PRIMEIROS ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA RECEBERÃO MEDALHAS.

PARÁGRAFO 3º - DEPOIS DE INICIADA A COMPETIÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA.

PARÁGRAFO 4º - SERÁ OBRIGATORIO POR PARTE DO ATLETA, A UTILIZAÇÃO DE UMA CAMISA DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

PARÁGRAFO 5º - O ATLETA QUE NÃO COMPLETAR A PROVA OU COMETER ALGUMA FALTA DURANTE O TRAJETO (CORTAR CAMINHO), SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

PARÁGRAFO 6º - APÓS A ENTRADA DOS ATLETAS NO FUNIL, NÃO MAIS PODERÁ OCORRER ULTRAPASSAGEM.

PARÁGRAFO 7º - PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL, SERÁ SOMADO OS PONTOS DOS 2 (DOIS) GENEROS, OU SEJA, A MODALIDADE TERÁ PONTUAÇÃO ÚNICA SOMANDO OS GENEROS MASCULINO E FEMININO.

XXI – DO DOMINÓ

ART. 108 - AS EQUIPES SERÃO FORMADAS POR DUPLAS NA CATEGORIA ABSOLUTA.

ART.109 - O SISTEMA DE DISPUTA SERÁ DE ELIMINATÓRIA SIMPLES ATÉ CHEGAR AO CAMPEÃO.

PARÁGRAFO 1º - OS CONFRONTOS E ORDEM DOS JOGOS SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO.

PARÁGRAFO 2º - NÃO HAVERÁ DISPUTA DE TERCEIRO COLOCADO. PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO O PRIMEIRO COLOCADO (CAMPEÃO), PUXARÁ O TERCEIRO, QUINTO E SÉTIMO COLOCADO. O SEGUNDO COLOCADO (VICE-CAMPEÃO) PUXARÁ O QUARTO, SEXTO E OITAVO COLOCADO.

ART. 110 - OS JOGOS SERÃO PELO SISTEMA DE MELHOR DE 03 (TRÊS) PARTIDAS DE 03 (TRÊS) RAIOS.

ART. 111 - REGULAMENTO BÁSICO PARA DOMINÓ:

PARÁGRAFO 1º - PARA O PRIMEIRO RAIOS DE CADA PARTIDA, MEXERÁ AS PEDRAS QUALQUER DOS JOGADORES INICIANDO PELO DOBLE DE SENA. NOS RAIOS SUBSEQUENTES MEXERÁ O JOGADOR QUE INICIOU O RAIOS ANTERIOR, SEGUINDO PELO LADO DIREITO;

PARÁGRAFO 2º - MESMO PEGANDO 7 DOBLES, O JOGO SEGUE NORMAL:

PARÁGRAFO 3º - OS JOGADORES NÃO PODEM SEGURAR AS PEDRAS NAS MÃOS, DEVEM COLOCÁ-LAS SOBRE A MESA;

PARÁGRAFO 4º - AS PEDRAS, UMA VEZ ARRUMADAS, NÃO PODERÃO SER TOCADAS;

PARÁGRAFO 5º - SOMENTE A PEDRA A SER JOGADA PODE SER TOCADA;

PARÁGRAFO 6º - A PEDRA, UMA VEZ TOCADA OU AMEAÇADA, DEVERÁ SER JOGADA. CASO NÃO SIRVA, PERDERÁ O RAIOS.

PARÁGRAFO 7º - MESMO COM O JOGO GANHO, O JOGADOR DEVERÁ JOGAR UMA PEDRA POR VEZ E ESPERAR O SINAL DO ADVERSÁRIO AVISANDO QUE PASSOU;

PARÁGRAFO 8º - O JOGADOR NÃO PODERÁ PASSAR COM A PEDRA NA MÃO. CONSTATADA ESSA INFRAÇÃO, A DUPLA PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 9º - O JOGADOR PEGANDO A PEDRA ERRADA, PASSANDO COM A PEDRA PARA JOGAR OU MESMO JOGANDO ANTECIPADAMENTE, MESMO QUE SEJA PARA SAIR, PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 10º - EM CASO DE FECHAMENTO DE JOGO, SEJA ELE NATURAL OU PROVOCADO, O JOGADOR DEVERÁ JOGAR UMA PEDRA POR VEZ, CASO CONTRÁRIO, PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 11º - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO CRUZAR OS BRAÇOS OU FAZER QUALQUER GESTO QUE POSSA SUGERIR SINAL. CONSTATADA ESSA INFRAÇÃO PELA COORDENAÇÃO, O INFRATOR PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 12º - EM CASO DE HAVER EMPATE NA CONTAGEM DE PONTOS, NOVO RAIOS DEVERÁ SER DISPUTADO. INICIA O JOGO O MESMO DA VEZ ANTERIOR;

PARÁGRAFO 13º - TODO JOGADOR DEVERÁ USAR A MESMA MÃO COM QUE INICIOU O JOGO, CASO CONTRÁRIO PERDERÁ O RAIOS;

PARÁGRAFO 14º - TODO JOGADOR SEM PEDRA QUE CAIBA NO JOGO, DEVERÁ FAZÊ-LO NO MÁXIMO EM 01 (UM) MINUTO;

PARÁGRAFO 15º - DURANTE AS PARTIDAS, OS JOGADORES ESTÃO PROIBIDOS DE CONVERSAR. ENTRE UM RAIOS E OUTRO É PERMITIDO.

PARÁGRAFO 16º - PARA AS PARTIDAS DESSA MODALIDADE NÃO TERÃO ÁRBITROS. AS DUPLAS ENTRE SI FARÃO A FISCALIZAÇÃO.

XXII – DO SHOW DE TALENTOS

ART. 112 - CONCURSO MÚSICA - INTERPRETAÇÃO

A MODALIDADE TERÁ 2 CATEGORIAS: SOLO E EM DUPLA, ELA TEM COMO OBJETIVO OFERECER ESPAÇO PARA INTÉRPRETES, SENDO DESTINADO A TODOS OS GÊNEROS E ESTILOS DA MÚSICA BRASILEIRA, TENDO COMO PROPOSTA PROMOVER E REVELAR NOVOS TALENTOS, ALÉM DE RESSALTAR O PAPEL DA INDÚSTRIA COMO PARTICIPANTE ATIVA NA FORMAÇÃO CULTURAL DO TRABALHADOR.

PARÁGRAFO 1º - INTERPRETAÇÃO (LETRAS E MÚSICAS BRASILEIRAS - JÁ GRAVADAS, EDITADAS, REGISTRADAS E COMERCIALIZADAS). SOMENTE SERÃO ACEITAS MÚSICAS DE COMPOSITORES BRASILEIROS, DE QUALQUER ÉPOCA OU ESTILO, EXCLUSIVAMENTE LETRA E MÚSICA EM LÍNGUA PORTUGUESA. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO ACEITAS MÚSICAS ESTRANGEIRAS, VERSÕES OU ADAPTAÇÕES TRADUZIDAS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA.

PARÁGRAFO 2º - AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DA FICHA DE INSCRIÇÃO E POSTERIORMENTE, O PARTICIPANTE DEVERÁ PREENCHER UMA FICHA TÉCNICA COM AS INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA MUSICAL A SER APRESENTADA, NOME COMPLETO, AUTORES E DEMAIS INFORMAÇÕES.

PARÁGRAFO 3º - É PERMITIDO AO PARTICIPANTE, A INSCRIÇÃO DE SOMENTE UMA CANÇÃO, QUE NÃO PODERÁ TER DURAÇÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) MINUTOS.

PARÁGRAFO 4º - PODERÃO SE INSCREVER PROPOSTAS DOS MAIS VARIADOS GÊNEROS (SAMBA, ROCK, POP ROCK, SAMBA ROCK, FORRÓ, FREVO, FOLK, PAGODE, JAZZ, BLUES, REGIONAL, SERTANEJA, FOLCLÓRICA, MPB, ENTRE OUTRAS) EM SUAS DISTINTAS VERTENTES, EM FORMAÇÕES VOCAIS, CONJUNTOS MUSICAIS (VOCAL E BANDA), PLAYBACK, QUE VISEM VALORIZAR A DIVERSIDADE MUSICAL NA MODALIDADE DE INTERPRETAÇÃO (CANÇÃO - LETRA EM PORTUGUÊS).

PARÁGRAFO 5º - EM CASO DE CONJUNTOS MUSICAIS, CADA INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ TER MAIS DE 2 ELEMENTOS EM PALCO DURANTE A APRESENTAÇÃO DA CANÇÃO (INCLUINDO ELE PRÓPRIO), SENDO UM VOZ E UM INSTRUMENTO

PARÁGRAFO 6º - A UNIDADE DO SESI-SP COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO COMPATÍVEIS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO. A UNIDADE DO SESI-SP NÃO COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO NENHUM INSTRUMENTO AO PARTICIPANTE, SENDO O MESMO RESPONSÁVEL EM LEVAR INSTRUMENTO PRÓPRIO, TORNANDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE O TRANSPORTE, GUARDAM MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS COMO CABOS, CORREIAS E BATERIAS.

PARÁGRAFO 7º - OS PARTICIPANTES DEVEM CHEGAR AOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E APRESENTAR-SE À EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS.

ART. 113 - CONCURSO MÚSICA – AUTORAL

MODALIDADE TERÁ 2 CATEGORIAS: SOLO E EM DUPLA, OS PARTICIPANTES DEVERÃO SE APRESENTAR COM MÚSICA DE SUA AUTORIA.

ART. 114 - DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 115 - A UNIDADE SERÁ A RESPONSÁVEL PELA DESIGNAÇÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR, RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, TABULAÇÃO, APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

ART. 116 - FICA GARANTIDO O DIREITO À LIVRE EXPRESSÃO DE QUALQUER DOS CONCORRENTES, DESDE QUE ISSO NÃO IMPLIQUE NO DESTRATO PÚBLICO AO EVENTO OU A QUALQUER UM DOS PARTICIPANTES, INSTITUIÇÕES, PARCEIROS, BEM COMO À ORGANIZAÇÃO OU AOS PATROCINADORES E DEMAIS PESSOAS ENVOLVIDAS NA ORGANIZAÇÃO.

ART. 117 - OS CANDIDATOS, DURANTE SUAS APRESENTAÇÕES NÃO PODERÃO MANIFESTAR-SE QUANTO À SUA POSIÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA, RELIGIOSA OU QUALQUER TENDÊNCIA SECTÁRIA OU DISCRIMINATÓRIA.

ART. 118 - NÃO HAVERÁ CATEGORIA ESPECÍFICA PARA A MÚSICA INSTRUMENTAL.

XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 119 - ESTE REGULAMENTO SERÁ OBSERVADO NA ÍNTEGRA PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO SESI2024 - FASE MUNICIPAL.

ART. 120 - A COORDENAÇÃO DOS JOGOS PODERÁ ANTES, DURANTE E APÓS A COMPETIÇÃO EXIGIR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL E/OU OUTRO COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REFERENTE AO TRABALHADOR-ATLETA INSCRITO, ESTABELECIDO O PRAZO DE 48 HORAS PARA ESTA COMPROVAÇÃO. NESTE CASO, O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE OU ATLETA.

ART. 121 - NO CASO DE ALGUM FATO INTERVENIENTE QUE A COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS DO SESI 2024 -SP CONSIDERE INDISPENSÁVEL CORRIGIR, O PRESENTE REGULAMENTO SERÁ ALTERADO POR MEIO DE COMUNICADO OFICIAL SEMPRE COM A DEVIDA DIVULGAÇÃO PRÉVIA AOS PARTICIPANTES.